ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

O(A) (nome do Grupo Formal) , CNPJ nº

 , DAP jurídica nº com sede , neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com a Proposta de Venda)

 , portador (a) da Cédula de Identidade RG nº

 , CPF nº , nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimenticios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 12.512, de 14/10/2011, e suas alterações, do Decreto n° 7.775, de 4/7/2012, e suas alterações e da Resolução GGPAA n° 50, de 26/9/2012, e suas alterações, e demais documentos normativos, no que couber.

Local, / /

Assinatura